

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 0019/2024

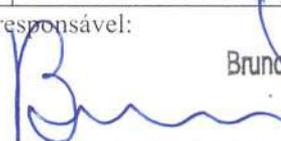


O Setor abaixo requisitante solicita à Direção Administrativa a contratação/ aquisição dos materiais/serviços constantes no verso, mediante os devidos procedimentos de compra e licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Resolução 1152/2023 em que: "Estabelece procedimento simplificado para a formalização das contratações diretas dos valores cujo montante não supere 1/4 do valor disposto no Art. 75, II da Lei Federal nº 14133/2021 e para as contratações com execução ou entrega imediata.

SETOR REQUISITANTE: Direção Administrativa **DATA:** 20 de março de 2024

Justificativa: A presente requisição se justifica pela necessidade de realizar decoração, serviços de Mestre de Cerimônia e confecção de placas para o Evento Mulher Destaque

Assinatura do responsável:


Bruno Luiz dos Santos Carmo
Diretor Geral

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

ESTADO: MINAS GERAIS

ENREDEÇO: Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 40, Centro – Bom Despacho/MG

CEP: 35630-034

CNPJ: 20.918.330/0001-78

TELEFONE: (37) 3521 - 2280

CAIXA POSTAL: 60

OBJETO:

Folha anexa

TIPO DE OBJETO:

(X) Serviço não continuado.

() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.

(X) Material de consumo.

() Material permanente / equipamento.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO: Folha Anexa

Fornecedores vencedores:

Fornecedor 1

O fornecedor 1 Bete Produções venceu o seguinte lote: Lote 1 Decoração do evento Mulher Destaque

Fornecedor 2

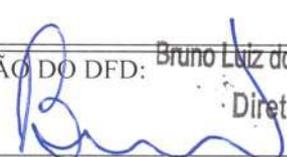
O fornecedor 2 ArtNox venceu o seguinte lote: Lote 2 Confecção de Placas

Fornecedor 3

O fornecedor 3 Bruno Oliveira venceu o seguinte lote: Lote 3 Serviços de Mestre de Cerimônia

Observações:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD:


Bruno Luiz dos Santos Carmo
Diretor Geral

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS:


Conceição Perpétua Guimarães Correia
ANALISTA PARLAMENTAR
Matrícula: 00613

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 0019/2024



CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O item proveniente da compra em questão deverá ser entregue no prédio da Câmara Municipal de Bom Despacho, no endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 40 - Centro - Bom Despacho/MG. Quaisquer ônus de transporte/frete, deverá ocorrer por conta do Fornecedor contratado. O prazo é de 5 (cinco) dias úteis.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, através de depósito bancário ou boleto, mediante entrega de Nota Fiscal em nome da Câmara Municipal de Bom Despacho, inscrita sob o CNPJ: 20.918.330/0001-78 após a entrega do item ou prestação de serviço concluído.

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal de Bom Despacho, para o exercício financeiro de 2024:

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:**

001.01.01.031.0053.2159-33903900	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
001.01.01.031.0057.2161-33903900	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
001.01.01.031.0053.2159-33903000	– Material de consumo
001.01.01.031.0057.2161-33903000	– Material de consumo

JUSTIFICATIVA: Artigo 72, incisos VII e VIII c/c Artigo 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/21.

DO PREÇO: Justificativa detalhada em folha anexa

DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A escolha do contratado, em regra, deve observar o critério do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração.

Por assim ser, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, nos termos do art. 169, §1º da Lei Federal. 14.133/21.

Desta forma, a escolha das empresas Bete Decoradora, ArtNox e Bruno Oliveira se justificam por estas terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração, ou seja, as propostas de menor valor, conforme se verifica nas pesquisas de preços anexa. Ademais, verifica-se, também, que as empresas cumprem as condições e requisitos para execução do objeto.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Direção Administrativa da Câmara Municipal de Bom Despacho:

Bruno Luiz Santos Carmo
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO-MG

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA -DFD 0019/24

ORGÃO REQUISITANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Rua Marechal Floriano Peixoto, n. 40, Centro, Bom Despacho/MG.

1. OBJETO:

1.1. Contratação de serviços especializados em decoração e ambientação das sessões solenes de entrega do prêmio Mulher Destaque no dia 22 de março de 2024, conforme resolução 728/2013.

1.1.1. Aquisição de Placas em aço inox e medalhas para serem entregues aos homenageados durante as sessões solenes do prêmio Mulher Destaque, em conformidade com descrição contida neste instrumento e de acordo com a Lei de Licitações (Lei Federal n.º 14133/21) e demais legislações pertinentes.

1.2. Contratação de serviços especializados de Mestre de Cerimônia para condução do evento Mulher Destaque.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Câmara Municipal de Bom Despacho irá realizar na forma regimental o evento Prêmio Mulher Destaque, através do qual serão homenageadas mulheres notáveis, escolhidas por esta casa legislativa, que tenham se destacado por motivos diversos, no plano municipal. Para que a cerimônia aconteça de forma adequada a resolução n.º 728/2013 e relevância do evento, faz-se necessária a contratação de serviços especializados de Decoração, Mestre de Cerimônia e aquisição de placas.

2.1.1. A aquisição das placas são necessárias para atender a simbologia do título honorífico dedicado a Mulher e entregue pela Câmara Municipal de Bom Despacho, em que serão utilizadas na sessão solene do dia 22 de março de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO-MG

2.1.1. Os serviços de Mestre de cerimônia são necessários para que o evento seja conduzido por profissional especializado, que saiba conduzir as etapas da solenidade e garantir uma comunicação clara e qualificada.

3- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Lote-1

Decoração Mulher Destaque

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Serviço de decoração com fornecimento de : 80 dúzias Rosa pink 100 maço de Aster Mariana pink e rosa seco 30 maço de Aricana 40 maço de Austromélia 02 caixa de Floral F4000 15 barras de Floral F1000 01 tapete vermelho (passarela de 20 mts) 09 cadeiras de cristal 12 par 38 ou led para iluminação	80	dúzia	R\$ 5980,00	R\$ 5980,00

Total do lote-1 : R\$ 5 980,00

Lote 2 – Aquisição e placas para homenagens

01	Placa, em aço inox, gravada em baixo relevo no processo de foto corrosão, medindo 24 x 16 cm, fixada em estojo de veludo preto medindo 28 x 20 cm, para evento em homenagem à Mulher Destaque.	09	Unid.	175,00	1.575,00
----	--	----	-------	--------	----------



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO-MG

Total R\$ 1.575,00

Lote 3- Serviços Especializados de Mestre de Cerimônia

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Serviços de Condução da Cerimônia da homenagem “Mulher Destaque” e leitura dos currículos das homenageadas, que deverá iniciar-se as 19h e encerrar-se aproximadamente as 21 horas.	01	Serv.	700,00	700,00

Total do lote R\$ 700,00

4- ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO:

4.1 O valor estimado da contratação é de **R\$ 8.255,00** (oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

5- PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal de Bom Despacho, para o exercício financeiro de 2024:

001.01.01.031.0053.2159-33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001.01.01.031.0057.2161-33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

001.01.01.031.0053.2159-33903000 – Material de consumo

001.01.01.031.0057.2161-33903000 – Material de consumo

6- JUSTIFICATIVAS

(Art. 72, incisos VII e VIII c/c art. 75, §3º, da Lei Federal n. 14.133/21)



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO-MG

6.1 – DO PREÇO

Nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21, a pesquisa de preços poderá ser realizada nos seguintes termos:

Art. 23 [...]

§1º [...]

II- contratações similares feitas pela administração Pública em execução ou concluída, no período de um ano anterior a data da pesquisa de preços..;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

No caso em questão, a pesquisa de preço foi realizada diretamente com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação e também através da verificação de contratações similares feitas pela administração pública de forma combinada nos seguintes termos:

Decoração dos Eventos:

- Bete Produções Valor R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais);
- Luciane Festas Valor R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais);
- A ausência do terceiro orçamento se dá pela ausência de interesse dos outros decoradores do município em realizar o serviço, conforme pode-se observar nos e-mails encaminhados anexos. Através de sítios eletrônicos identificou-se alguns profissionais na região, mas também não obteve-se resposta. O portal de Contas públicas foi consultado, mas como os serviços de decoração são extremamente específicos, cada órgão adota um formato diferente, não foi possível a similaridade.

Placas e Medalhas:

- ArtNox Valor R\$ 1.575,00 (Mil quinhentos e setenta e cinco reais)
- Zoom Comunicação Visual Valor R\$ 1.980,00 (Mil novecentos e oitenta reais)
- Adonai Valor R\$ 1620,00 (Mil seiscentos e vinte reais)

Serviços de Mestre de Cerimônia

- Bruno Oliveira Valor evento R\$ 700,00
- Contrato Administrativo nº 6/2024 Poder Judiciário do Estado de Roraima Valor: R\$ 892,00 (oitocentos e noventa e dois reais) .



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO-MG

- Contrato Administrativo nº 18/2024 município de Mutunópolis. Valor evento 1400,00.

Ante o exposto, considerando as informações supra, verifica-se que as propostas mais vantajosas para a Administração foram as apresentadas pelas empresas Bete Produções no valor de R\$ R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais); ArtNox no valor R\$ 1.575,00 (Mil quinhentos e setenta e cinco reais); Bruno Oliveira no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais)

6.2 DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Os fornecedores acima foram escolhidos por terem uma linha de prestação de serviços compatível, sem discrepâncias que poderiam desequilibrar a escolha.

Vários fornecedores não tiveram interesse em apresentar orçamentos, conforme demonstrado em e-mails anexos.

Tratam-se de Fornecedores locais ou próximos ao município, que facilitam a logística e consequentemente diminuem os preços, além de já possuírem um histórico de serviços à Câmara Municipal de Bom Despacho prestados com qualidade.

Os contratos apurados no PNCP foram utilizados de forma combinada para completar os orçamentos e demonstrar que os preços praticados estão dentro dos valores de mercado.

7. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD:

Direção Administrativa da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Bom Despacho/MG, 20 de março de 2024.

Bruno Luiz Santos Carmo
Diretor Geral da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG